MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 41/2010

Aprova a incorporação do acervo histórico-cultural de Itamar Augusto Cautieiro Franco, através de doação para a UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.018351/2010-19**, e o que deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a incorporação do acervo histórico-cultural de Itamar Augusto Cautieiro Franco, através de doação a UFJF, observadas as condições acordadas e as disposições da Lei Federal n.8.394, de 30/12/1991 (regulamentada pelo Decreto n.4.344, de 26/08/2001), e em consonância com o Estatuto e o Regimento Interno da Instituição, constituindo-se o feito em uma ação que contribuirá para a preservação da memória da cidade, e do país, bem como da pesquisa na UFJF.

Art. 2º - Recomendar a elaboração de Minuta de Regimento do referido acervo histórico-cultural, a ser posteriormente submetido ao egrégio Conselho Superior da UFJF.

Paragrafo Único. O Reitor fica autorizado a, observados a lei, o Estatuto e Regimento, conduzir o processo de incorporação, inclusive quanto aos Projetos, ouvida Comissão por ele nomeada para esse fim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 21 de dezembro de 2010

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Alexandre Zanini
Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
no exercício da Reitoria